

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**COTAÇÃO DE MERCADO PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA****PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL)**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL), para estabelecer preço de referência visando contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA**, com intuito de atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na Cidade de Três Lagoas, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão, conforme segue.

Tendo em vista a publicação no site do Instituto ACQUA (<https://institutoacqua.org.br/o-instituto-acqua-divulga-abertura-de-processo-de-cotacao-01-2025-para-servicos-de-nefrologia-pediatria-para-atender-demandas-do-hospital-regional-da-costa-leste-magid-thome-ms/>) para cotação, objeto deste processo e, ainda, por parte desta Comissão, fora solicitado cotações às empresas cadastrada junto a essa OSS, via e-mail, sendo recebido as propostas/cotações, que se encontram em anexo, e resumidamente assim:

EMPRESA	CNPJ	PLANTÃO SOBREAVISO VIA TELEMEDICINA MENSALMENTE	EMIÇÃO DE PARECER, POR DOCUMENTO EMITIDO
AMP SAÚDE LTDA	07.498.427/0001-00	R\$ 8.600,00	R\$ 940,00
EXPERT GESTÃO EM SAÚDE LTDA	43.242.854/0001-97	R\$ 9.000,00	R\$ 850,00
PREVENT LIFE LTDA	16.811.360/0002-94	R\$ 8.500,00	R\$ 780,00
SAEF PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS LTDA	34.800.492/0001-11	R\$ 7.200,00	R\$ 650,00

Considerando o OFÍCIO MOTIVAÇÃO Nº 048/2025/HRTL/ACQUA-DG (anexo), de iniciativa do Diretor Geral da unidade de saúde, solicitando: *“solicito à comissão de seleção, que realize processo de cotação para posterior contratação de empresa médica especializada em*

“NEFROLOGIA PEDIÁTRICA”, para atendimento das necessidades das dependências deste Hospital.”

Considerando o regulamento do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2022 para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde, junto ao Hospital Regional de Três Lagoas, em todos os procedimentos de contratações e compras para atendimento dos serviços públicos pactuados nos contratos de gestão, que traz em seus seguintes artigos:

*Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras, locações no âmbito do **Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental** no Estado de Mato Grosso do Sul, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.*

*§1º. O **Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**, fica dispensado da observância do disposto neste Regulamento nas seguintes situações:*

(...)

III – Nos casos de compras, aquisições e contratações onde o valor final do objeto, do insumo ou do bem não ultrapasse 0,5% do valor global do contrato de gestão. Cabendo nestes casos a utilização de cotação prévia com pelo menos 3 fornecedores.

(...)

Art. 4º. (...)

(...)

§3º. Nos casos de contratação direta, regulados pelo art. 15 deste Regulamento, a convocação será realizada mediante a solicitação de propostas às empresas/fornecedores cadastrados no Instituto, nos casos de serviços, os quais não haja fornecedor cadastrado junto ao Instituto o mesmo poderá, através de justificativa prévia que acompanhará o processo, realizar a contratação direta.

(...)

Art. 15. Poderá ser realizada a compra, aquisição ou a contratação direta, na base ou não dos fornecedores cadastradas no Instituto conforme previsto no artigo 4º, §3º, nas seguintes hipóteses:

(...)

II - Para outras contratações de serviços, aquisições e compras de valor global até 8% do valor mensal do Contrato de Gestão, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Considerando os preços apresentados pelas empresas, em que a média/preço de referência, para futura abertura de Processo de Seleção, será de R\$ 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais) para o plantão sobreaviso via telemedicina mensal e, R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) emissão de parecer, por documento emitido.

Considerando que a participante SAEF PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, propôs o menor valor entre as empresas que apresentaram cotações, sendo para o plantão sobreaviso via telemedicina mensal 13,51% (treze vírgula cinquenta e um por cento) abaixo do preço médio das mesmas, e já, para emissão de parecer, por documento emitido 19,25% (dezenove virgula vinte e cinco por cento) à menor, ou seja, do futuro preço de referência.

Considerando que a empresa SAEF PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, já presta serviços médicos para este nosocômio, conforme Contrato nº 09/2024 – Serviços Médicos: Interconsulta / Hemodinâmica.

Assim posto, no intuito de se obter economicidade, atendendo aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, ainda, considerando que a empresa SAEF PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, até o atual momento, realiza o cumprimento integral e com propriedade dos serviços já contratualizados nesta unidade de saúde, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovando sua idoneidade, e, considerando a necessidade para melhor atendimento junto a unidade, com o objetivo de continuar garantindo esta excelência para os usuários, assim, com esta demanda premente na contratação dos serviços apresentados, a Comissão **decide orientar** a Direção do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, **que realize Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços já existente**, com os valores por ela apresentada, conforme segue anexo a este documento.

Três Lagoas/MS, 17 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

Rafael Agnello dos Santos
CPF 284.927.158-63

Amanda Furukawa Barboza
CPF 022.551.551-25

Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440

Rita De Cássia Sostizzo Santos
CPF 906.559.820-00
CRC/RS 57.253



Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé

Samir Thomé Anel Viário, S/N - Distrito Industrial Varginha
Três Lagoas - MS - CEP: 79648-000

OFÍCIO Nº 048/2025/HRTL/ACQUA- DG

Três Lagoas, 10 de fevereiro de 2025.

À Presidência do Instituto ACQUA

Sr. Samir Rezende Siviero

Com cópia: à Comissão de Seleção

**Assunto: cotação para posterior contratação de empresa médica
especializada em NEFROLOGIA PEDIÁTRICA.**

Na competência de Diretor Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de cotação para posterior contratação de empresa médica especializada em "NEFROLOGIA PEDIÁTRICA", para atendimento das necessidades das dependências deste Hospital.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a inclusão dos serviços médicos de nefrologista pediátrica, função imprescindível para assegurar o suporte necessário às demandas hospitalares. Esse profissional será responsável por fornecer pareceres médicos conforme a necessidade, bem como realizar atendimentos médicos, na modalidade de telemedicina, com o intuito de promover maior eficiência e otimização na assistência. Todos os procedimentos serão conduzidos em conformidade com as diretrizes estabelecidas, garantindo que atendam aos elevados padrões de qualidade exigidos.

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a critério do gestor da unidade de saúde – Instituto ACQUA.

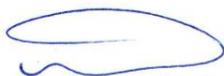


Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé

Samir Thomé Anel Viário, S/N - Distrito Industrial Varginha
Três Lagoas - MS - CEP: 79648-000

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Henrique de Souza Schultz
Diretor Geral
Hospital Regional da Costa Leste – Magid Thomé
Instituto ACQUA

<https://institutoacqua.org.br/o-instituto-acqua-divulga-abertura-de-processo-de-cotacao-01-2025-para-servicos-de-nefrologia-pediatria-para-atender-demandas-do-hospital-regional-da-costa-leste-magid-thome-ms/>

contato@institutoacqua.org.br

    **CURSOS**

O Instituto Acqua divulga abertura de Processo de Cotação 01/2025 para serviços de nefrologia pediátrica para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS)

11/02/2025

O Instituto Acqua divulga abertura de Processo de Cotação 01/2025 para serviços de nefrologia pediátrica para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS)

Acesse em

[Processo_01_2025_Nefrologia_Pediatria](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ERRO para o proprietário do site: Chave do site inválida.

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Publicar comentário

CONTATO

Matriz Santo André (SP)
Avenida Lino Jardim, 905
Vila Bastos
CEP: 09041-031

Telefone: (11) 4823-1800 / 4825-2008

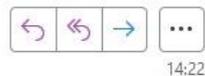
Escritório São Luís (MA)
Rua dos Perdizes, 59,
Manhattan Center III,
2º andar, Jardim Renascença
CEP: 65075-340

ERRO para o proprietário do site: domínio inválido.

Termo de Cotação (Hospital de Três Lagoas)



psc.hclmt2025@institutoacqua.org.br
Para 'ampsauade@hotmail.com'



14:22



Boa tarde, Prezados.

Segue em anexo Termo de cotação, para Nefrologia PEDIATRICA.

Atenciosamente,

Equipe de comissão e seleção

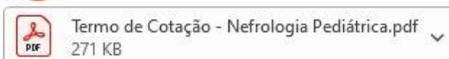
Termo de Cotação (Hospital de Três Lagoas)



psc.hclmt2025@institutoacqua.org.br
Para 'expert.saude@hotmail.com'



14:23



Boa tarde, Prezados.

Segue em anexo Termo de cotação, para Nefrologia PEDIATRICA.

Atenciosamente,

Equipe de comissão e seleção

Termo de Cotação (Hospital de Três Lagoas)



psc.hclmt2025@institutoacqua.org.br
Para 'prevent.life@outlook.com'



14:21



Boa tarde, Prezados.

Segue em anexo Termo de cotação, para Nefrologia PEDIATRICA.

Atenciosamente,

Equipe de comissão e seleção

Termo de Cotação (Hospital de Três Lagoas)



psc.hclmt2025@institutoacqua.org.br
Para 'SAEF Medicos'



14:20



Boa tarde, Prezados.

Segue em anexo Termo de cotação, para Nefrologia PEDIATRICA.

Atenciosamente,

Equipe de comissão e seleção

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa AMP SAÚDE LTDA, estabelecida na RUA GENEROSO DE SIQUEIRA, Nº57 - SL 01- CENTRO TRÊS LAGOAS / MS - CEP: 79602-010 E-MAIL: ampsaude@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.498.417/0001-00, neste ato representada por Rafael Carvalho de Deus Soares, inscrito no CPF sob o nº 000.606.811-10, RG nº 183801234/SSP-SP, Médico, R. Generoso de Siqueira, 57, Centro, Tres Lagoas, CEP 79602-011, MS, propõe prestar, em **estrito** cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL) para Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, para atender as necessidades do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, pelos valores de:

**PLANTÃO SOBREVISO VIA TELEMEDICINA MENSALMENTE:
R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**EMIÇÃO DE PARECER, POR DOCUMENTO EMITIDO:
R\$ 940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)**

RAFAEL CARVALHO DE DEUS
SOARES:00060681110
10

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DE DEUS
SOARES:00060681110
Dados: 2025.02.12 17:21:20 -04'00'

Rafael Carvalho de Deus Soares
Representante Legal
CPF: 000.606.811-10,
RG nº 183801234/SSP-SP

EXPERT

GESTÃO EM SAÚDE

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa EXPERT GESTÃO EM SAÚDE LTDA, estabelecida na RUA BALDOMERO LEITUGA, 61 – SL 02, JD. DOURADOS TRÊS LAGOAS - MS - CEP: 79641-160 E-MAIL: expert.saude@hotmail.com , inscrita no CNPJ sob nº 43.242.854/0002-78, neste ato representada por CASSIO HUMBERTO ROCHA SOLIDADE, ADMISTRADOR, RG 1.68.557-8-SEJUSP, CPF 026.812.301-28, AVENIDA BRASIL 2861Nº1,CENTRO,PONTA PORA,CEP 79.904-970, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL) para Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, para atender as necessidades do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, pelos valores de: PLANTÃO

SOBREAVISO VIA TELEMEDICINA MENSALMENTE: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

EMISSÃO DE PARECER, POR DOCUMENTO EMITIDO: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

Proposta com validade de 60 (sessenta) dias corridos.

EXPERT GESTAO EM
SAUDE
LTDA:43242854000278

Assinado de forma digital por
EXPERT GESTAO EM SAUDE
LTDA:43242854000278
Dados: 2025.02.13 08:22:50
-04'00'

EXPERT GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Cassio Humberto Rocha Solidade
CPF : 026.812.301-28
RG : 1.68.557-8-SEJUSP

EXPERT GESTÃO EM SAÚDE – CNPJ: 43.242.854/0002-78
RUA BALDOMERO LEITUGA, 61 – SL 02, JD. DOURADOS
TRÊS LAGOAS - MS - CEP: 79641-160
E-MAIL: expert.saude@hotmail.com

1



PREVENT LIFE
SERVIÇOS MÉDICOS

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa Prevent Life Ltda, estabelecida na Rua João Carrato, 539 - Sala 01 | Centro – Três Lagoas/MS - Cep: 79.601-010, Tel: (11) 4195-3276, e-mail: financeiro@prevent-life.com, inscrita no CNPJ sob nº 16.811.360/0002-94, neste ato representada por Felipe de Oliveira Flores, Diretor Presidente, RG: 26.378.656-0, CPF: 218.634.758-00, Alameda Michelangelo, 1227, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06539-390, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL) para Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, para atender as necessidades do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, pelos valores de:

- PLANTÃO SOBREVISO VIA TELEMEDICINA MENSALMENTE: **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais)
- EMISSÃO DE PARECER, POR DOCUMENTO EMITIDO: **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos.



Felipe de O. Flores
Médico
CRM/MS 10.692

Felipe de Oliveira Flores - Diretor Presidente
CPF: 218.634.758-00 – CRM: 10692/MS

Prevent Life Ltda - CNPJ: 16.811.360/0002-94
Rua João Carrato, 539 - Sala 01 | Centro - Três Lagoas - MS | Cep: 79.601-010
(11) 4195-3276 - e-mail: financeiro@prevent-life.com



PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa SAEF PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua João Dantas Filgueiras, 1115, SL 15, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas - MS - CEP: 79620-165 - e-mail: saefmedicos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 34.800.492/0001-11, neste ato representada por PAULO CEZAR DE GODOY JUNIOR, Médico, RG 488366975/SSP-SP, CPF 408.523.318-19, endereço Rua DR OSCAR MONTEIRO DE BARROS, 333 Bairro VILA SUZANA- SÃO PAULO, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 01/2025 CT (HRTL) para Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, para atender as necessidades do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, pelos valores de:

PLANTÃO SOBREAVISO VIA TELEMEDICINA MENSALMENTE: **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais)

EMISSÃO DE PARECER, POR DOCUMENTO EMITIDO: **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais)

PAULO CEZAR DE
GODOY
JUNIOR:40852331819

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR DE GODOY
JUNIOR:40852331819
Dados: 2025.02.12 16:27:43 -04'00'

PAULO CEZAR DE GODOY JUNIOR
CPF 408.523.318-19
Representante Legal

SAEF Prestação de Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 34.800.492/0001-11
Rua João Dantas Filgueiras, 1115, SL 15, Bairro: Nossa Senhora Aparecida,
Três Lagoas - MS - CEP: 79620-165 - e-mail: saefmedicos@hotmail.com